



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 15 de junho de 2022 - Ano 12 - nº 1200



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 156/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1060/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMAES, RG: 28.266.302-2, matrícula nº 13673, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 20 de junho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 157/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2108/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARGARETH MENDES DE CAMPOS MELO, RG: 18.834.331-3, matrícula nº 8891, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 09 de junho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 158/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26584/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, RG: 41.424.722-X, matrícula nº 14822, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 159/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2556/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA EDNA LOPES, RG: 59.286.331-1, matrícula nº 14892, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 42 (quarenta e dois) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve)

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 160/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10021/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERUSKA POLIANA FERREIRA DA SILVA ALVES, RG: 36029110, matrícula nº 14800, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 161/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30146/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARILUCE MARQUES ANTONIO, RG: 07.435.908, matrícula nº 16028, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 162/22 LP
De 15 de junho de 2022.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6770/19

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 387/19 (fls. 17) de 19 de julho de 2019, o qual autoriza o (a) servidor (a) ANTONIO RETAMERO FILHO, RG: 7.436.072-3, matrícula nº 901289, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 163/22 LP
De 15 de junho de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20610/16

RESOLVE:

Retificar ato nº 020/19 do (a) servidor (a) VERA SALETE MAGNABOSCO GALHO, matrícula 5867, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2019 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2019 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno."

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 164/22 LP

De 15 de junho de 2022.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16349/18

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 408/21 (fls. 29) de 23 de dezembro de 2021, o qual autoriza o (a) servidor (a) VERA SALETE MAGNABOSCO GALHO, RG: 13.466.538-7, matrícula nº 5867, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 02 de janeiro de 2019 e os 42 (quarenta e dois) dias restantes em momento oportuno. (Saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 165/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1299/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CARLOS RODRIGUES, RG: 17.088.517, matrícula nº 8253, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 25 de abril de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 166/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21240/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO APARECIDO DE ANDRADE, RG: 1.891.187-4, matrícula nº 901491, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 18 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 167/22 LP

De 15 de junho de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18453/16

RESOLVE:

Retificar ato nº 181/21 do (a) servidor (a) ADRIANA SALUSTIANO, matrícula 6869, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 12 de julho de 2021", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 168/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21120/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALDECIR ANTONIO RICARDO, RG: 53.566.214-2, matrícula nº 16934, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 169/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6054/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELA IANSEN CARNEIRO TURCATTO, RG: 25.486.229, matrícula nº 7774, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 170/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3198/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADILSON ANTONIO MENDES, RG: 19.251.964-5, matrícula nº 18083, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 15 de junho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 171/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5313/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DIEGO HENRIQUE APARECIDO FIRMINO, RG: 40.715.781-5, matrícula nº 18532, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 172/22 LP

De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19755/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, RG: 33.587.059-4, matrícula nº 901762, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta)

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

Assessor: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



dias em descanso retroativo desde 13 de junho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 173/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7642/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIO ALEXANDRO STEIN, RG: 16.569.177-3, matrícula nº 7822, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 174/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26797/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALKIRIA MARTINS SOARES, RG: 32.955.281-8, matrícula nº 18119, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 27 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 175/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23834/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FABIANA FERREIRA ATAIDE, RG: 32.338.305-1, matrícula nº 15077, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 176/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2927/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO FREGONESI, RG: 20.271.507, matrícula nº 8149, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 07 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 177/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8023/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA PARMEGGIANI AZENHA, RG: 12.946.562-8, matrícula nº 1853, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 178/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4521/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GUILHERMINO RODRIGUES, RG: 18.264.192-2, matrícula nº 901288, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 179/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18679/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIA RIBEIRO ALVES, RG: 18.330.170-5, matrícula nº 17793, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 180/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9930/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVANIA LUIZ DAS NEVES REIS, RG: 36.153.441-3, matrícula nº 15355, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 181/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1426/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA GESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG: 25.710.837-3, matrícula nº 14859, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 182/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29215/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSIAS CANDIDO DOS SANTOS, RG: 46.925.762-3, matrícula nº

18018, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 183/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6685/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELAINE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, RG: 28.040.874-2, matrícula nº 14887, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 43 (quarenta e três) dias restantes em momento oportuno. (Saldo reduzido devido a compensação da greve)

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 184/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4004/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VLADIMIR BENEDITO RIBEIRO, RG: 9.388.808-9, matrícula nº 14419, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 185/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 351/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LIDIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, RG: 44.633.872-2, matrícula nº 17328, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 04 de

julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 186/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23061/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DENISE DE SOUSA SANTOS, RG: 40.233.374-3, matrícula nº 14880, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 187/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 101960/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RIVANA SOARES BERNARDES BARBOSA, RG: 42.511.320-6, matrícula nº 15045, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 188/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21079/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDREIA APARECIDA DUTRA DE BRITO SILVA, RG: 2240311, matrícula nº 17927, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 18 de julho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 189/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20570/08

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE LURDES BIE, RG: 13.932.951-1, matrícula nº 8548, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 190/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8726/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RITA DE CÁSSIA PEREIRA FLAUZINO, RG: 27.606.908-0, matrícula nº 15697, cumprir licença prêmio sendo 12 (doze) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 191/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19825/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA IRIS-MAR DA SILVA COSTA, RG: 18.264.147-8, matrícula nº 11927, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de julho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 192/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16108/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IOLANDA MARIA DE SOUSA GIUSEPPIM, RG: 17.375.115-5, matrícula nº 12903, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de julho de 2022 e os 44 (quarenta e quatro) dias restantes em momento oportuno. (Saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 193/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4352/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELA RUEDA MACHADO, RG: 99463003, matrícula nº 9326, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno. (Saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 194/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30408/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RENATO PIO NOVO, RG: 40.852.067-X, matrícula nº 17129, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 195/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28227/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO DE HOLANDA, RG: 22.324.747, matrícula nº 5691, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 196/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1380/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIANE PINHEIRO CAVALLO, RG: 25.220.906-0, matrícula nº 16254, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 197/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3427/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, RG: 19.965.219-3, matrícula nº 11943, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 198/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11773/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE ANTUNES DE BEM, RG: 26.477.139-4, matrícula nº 16237, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em

descanso a partir de 01 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 199/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10054/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PRISCILA PEREIRA BRAGA CAMPOS, RG: 42.688.097-3, matrícula nº 14945, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de julho de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 200/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8386/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALTERNEI DE LIMA NASCIMENTO, RG: 22941719, matrícula nº 8031, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração

ATO nº. 201/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23266/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELENA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: M-3272920, matrícula nº 8798, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 06 de junho de 2022. (Referente ao 02º período).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração

ATO nº. 202/22 LP
De 15 de junho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11780/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IRANÍ APARECIDA DE SOUZA, RG: 21.902.669-5, matrícula nº 901316, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 21 de junho de 2022.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração

ATO nº. 203/22 LP

De 15 de junho de 2022.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16338/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELLEN PIRES DE ALMEIDA MIRANDA, RG: 41.252.454-5, matrícula nº 18417, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de junho de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do art. 90 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 90 da Resolução nº 323, de 16 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 90. O auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, será concedido mensalmente em pecúnia ou através de cartão individual aos servidores da Câmara Municipal de Sumaré, a critério da Presidência, sendo destinado ao custeio das despesas realizadas com a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, em razão dos dias efetivamente trabalhados.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a con-

tar de 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de junho de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 14 de junho de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6860, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a juntada de documentos por advogado no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. -

Autor: Vereadores Willian Souza, André da Farmácia, Hélio Silva e Joel Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a juntada de documentos por advogados no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - A autenticação de documentos exigidos em cópia reprográfica no processo administrativo poderá ser feita pelo advogado constituído, declarando que confere com o original, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade.

§ 1º - Os documentos digitalizados juntados aos autos do processo administrativo por advogado têm a mesma força probante dos originais.

§ 2º - Ressalva-se a alegação motivada e fundamentada de adulteração de documentos juntados aos autos do processo administrativo antes ou durante sua tramitação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 16.041/2022.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6861, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Portal de Entrada no Município de Sumaré.-

Autor: Vereadores Willian Souza, João Maioral, Valdir de Oliveira, Lucas Agostinho, Silvio Coltro, Rudinei Lobo, Ulisses Gomes, Pereirinha, Joel Cardoso, André da Farmácia, Rai do Paraíso, Alan Leal, Hélio Silva, Fernando do Posto, Rodrigo D. Gomes, Digão, Tião Correa, Gilson Caverna, Ney do Gás, Toninho Mineiro e Sirineu Araújo. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Portal de Entrada do Município de Sumaré, localizado na Avenida Júlio de Vasconcellos nº 2000, próximo ao Jardim Bela Vista, passa a ser denominado de Portal Rildo José Sanches.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 16.044/2022.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6862, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2015	Atividade: Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.385.793,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.564.698,50
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 4.950.491,70

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 551.364,34

LEI Nº 6862/2022
FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.834.428,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.169.637,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 165.571,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 229.490,17
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 4.950.491,70

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 17.855/2022.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.369, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 6862, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.855/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6862 de 15 de junho de 2022 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.950.491,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2015	Atividade: Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de distância de sua unidade escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.385.793,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.564.698,50
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 4.950.491,70

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETO Nº 11.369/2022

FOLHA Nº 02

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 551.364,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.834.428,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.169.637,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 165.571,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 229.490,17
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 4.950.491,70

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 11.369/2022
FOLHA Nº 03

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de junho de 2022, no Paço Municipal e, em 15 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 763, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de **Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01**, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 01.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
251	ELISÂNGELA CRISTINA MARQUES	56389255-9	20/06/2022
252	ELISABETE MARQUES DE ARAÚJO DANTAS	57.784.162-2	20/06/2022
253	MEIRE APARECIDA RAMOS DAMETO	26456595-2	20/06/2022
254	ADRIANA DE CÁSSIA MICHELATO	261413363	20/06/2022
255	FABIANA BERNARDO DE PAULA	258003200	20/06/2022
256	KÁTIA CRISTINA LEVANTEZE DE OLIVEIRA	26666771-5	20/06/2022
257	ERIKA SAMPAIO ASSOLARI	267568307	20/06/2022
258	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA	275837087	20/06/2022
259	REGIANE CRISTINA DA SILVA	24413366-9	20/06/2022
260	ANDREZA APARECIDA PEREIRA MINGATOS	28.002.392-3	20/06/2022
261	ROSANGELA CARIS ARGOLO	27627569x	20/06/2022
262	MARCILENE VENCIONECK FERREIRA	363338044	20/06/2022
264	SIMONE ROSA ABONISSIO	303209811	20/06/2022
265	ANDYARA CHRISTINA RIBEIRO FRACCINI	282034778	20/06/2022
266	GISELE FERREIRA CARNEIRO	34126088-5	20/06/2022
269	SHIRLEI CORREIA FELIX PINTO	330678802	20/06/2022
270	DANIELA DA SILVA FARINAZZO VIEIRA	306555980	20/06/2022
271	ROSELENE SILVA JANUÁRIO PEREIRA	357800345	20/06/2022
273	DEBORA LUIZ TOMA	275230545	20/06/2022
274	ADRIANA ALINE ROCHA	303540011	20/06/2022
276	RODRIGO DANIEL RIBEIRO BATTAGIN	309642218	20/06/2022
279	FABIANA KATIA MARTINS BLANE	30.656.435-X	20/06/2022

**PORTARIA Nº 763/22
FLS.02**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº764, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidores em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de **Professor Municipal I, Nível E, REF. MG01**, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 01.

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
83	MIRIÃ ALVES DE SOUZA	508755219	20/06/2022
84	MARIA APARECIDA CARDOSO DE FRANÇA	168760897	20/06/2022
85	CLEIDE CLAUDINA DA CUNHA MENDONCA	323722647	20/06/2022
86	JOSINEY DE SANTANA CAETANO	204502044	20/06/2022
88	VANEIDE OLIVEIRA GUEDES	19625491-7	20/06/2022
89	CÉLIA FERREIRA DA SILVA MELLO	244227822	20/06/2022
90	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAMPOS FREITAS	223236287	20/06/2022
91	MARIA LUÍSA DA SILVA	227567201	20/06/2022

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Re-ratifica a Portaria nº 750, de 14 de junho de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Parágrafo Único da Portaria nº 750, de 14 de junho de 2022, para que onde constou erroneamente:

***Parágrafo Único** - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 04 de maio de 2022. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20.*

Passe a constar, sendo este o correto:

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 16 de maio de 2022. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 766, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 522, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de junho de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 550, de 20 de maio de 2022, de **NADIA ISADORA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.632.432-6, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09**, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 767, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a servidora **ANA CLÉIA MENEGUETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.182.453, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 183/22.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 768, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANA CLÉIA MENEGUETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.182.453, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF PMSC-01**, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 769, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa, a servidora **ANA CLÉIA MENEGUETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.182.453, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, **REF. PMSC-01**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ